3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64675.006550/2026-20

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de medicamento manipulado, destinado ao tratamento veterinário da égua Blenda do Rincão, animal pertencente à União e sob responsabilidade do 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

O animal foi submetido à retirada da glândula tireoide, condição que compromete a produção dos hormônios tireoidianos T3 e T4, tornando necessária a reposição hormonal por meio da administração de Levotiroxina Sódica.

A ausência ou interrupção do tratamento poderá ocasionar alterações metabólicas e comprometimento do estado geral de saúde do animal, podendo resultar em letargia, ganho excessivo de peso, laminite, síndrome cólica e complicações cardiovasculares, com risco à sua vida.

Considerando as características clínicas do animal, seu peso corporal de aproximadamente 438 kg e a necessidade de utilização de formulação específica, faz-se necessária a aquisição de medicamento manipulado, conforme prescrição e orientação do médico-veterinário responsável.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do tratamento veterinário, preservar a saúde e o bem-estar do animal e evitar complicações decorrentes da ausência da reposição hormonal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	PAULO CÉSAR RODRIGUES MASSON - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para o atendimento da necessidade são:

a) Fornecimento de medicamento manipulado à base de Levotiroxina Sódica, conforme especificações e prescrição do médico-veterinário responsável;

b) A formulação deverá atender à concentração, apresentação e demais características técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

c) O fornecedor deverá possuir habilitação e condições técnicas e sanitárias necessárias para a manipulação e o fornecimento do medicamento, observada a legislação aplicável;

d) O medicamento deverá ser entregue devidamente identificado, contendo informações relativas à composição, concentração, lote, prazo de validade e condições de armazenamento, conforme exigências aplicáveis;

e) O transporte e a entrega deverão observar as condições adequadas de conservação e armazenamento do medicamento;

f) O fornecedor deverá cumprir as exigências legais e sanitárias pertinentes à atividade, bem como as condições estabelecidas pela Administração;

g) Deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de sustentabilidade relacionadas à utilização de embalagens, transporte e destinação adequada dos resíduos;

h) Não será admitida a subcontratação integral do objeto.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram avaliadas duas alternativas disponíveis no mercado:

Alternativa 1 – Aquisição de medicamento industrializado: verificou-se que essa alternativa não atende integralmente à necessidade identificada, considerando a especificidade da concentração e da formulação prescritas pelo médico-veterinário responsável.

Alternativa 2 – Aquisição de medicamento manipulado:* consiste na contratação de estabelecimento especializado para a preparação do medicamento conforme a prescrição veterinária, atendendo às características e necessidades clínicas específicas do animal.

Após a análise das alternativas, a aquisição de medicamento manipulado demonstrou-se a solução mais adequada, considerando a necessidade de atendimento à formulação e à concentração específicas prescritas, bem como a continuidade do tratamento veterinário.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de Levotiroxina Sódica manipulada, destinada à reposição hormonal da égua Blenda do Rincão, conforme prescrição do médico-veterinário responsável.

O fornecimento deverá atender às especificações técnicas, à concentração, à apresentação e ao quantitativo definidos pela Administração, observadas as condições de qualidade, identificação, validade, armazenamento e transporte do medicamento.

A contratação permitirá assegurar o fornecimento necessário à continuidade do tratamento veterinário, contribuindo para a manutenção da saúde e do bem-estar do animal pertencente à União.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a presente contratação corresponde a 365 (trezentas e sessenta e cinco) unidades de medicamento manipulado à base de Levotiroxina Sódica, em apresentação de seringa/pasta, conforme prescrição veterinária.

Especificação do objeto: Medicamento: Levotiroxina Sódica (L-Tiroxina).

Uso principal: Terapia de reposição hormonal oral para tratamento de hipotireoidismo diagnosticado em equinos. Concentração: 11 mg por unidade.

Apresentação: Seringa/pasta.

Unidade de fornecimento: Unidade.

Quantidade estimada: 365 unidades.

A definição do quantitativo deverá observar a posologia, a frequência de administração e a duração do tratamento estabelecidas pelo médico-veterinário responsável, devendo a respectiva memória de cálculo integrar a instrução processual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, em conformidade com as diretrizes legais vigentes para pesquisa de mercado em processos de contratação pública.

Para a formação do preço, foram obtidos 3 (três) orçamentos válidos e formais de empresas distintas. Como metodologia para a definição do valor estimado da contratação, optou-se pela utilização do **menor preço** obtido na pesquisa, visando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração e em estrita observância ao princípio da economicidade.

Abaixo, apresenta-se o resumo da pesquisa de mercado para a aquisição de 365 unidades de Levotiroxina 11mg:

1. **Vetfarmabrasil Manipulação de Produtos Veterinários Ltda** (CNPJ: 09.390.914/0001-80) – R$ 21,00 (unitário) / R$ 7.665,00 (total).
2. **Campeira Agroveterinária** (CNPJ: 22.327.440/0001-90) – R$ 25,00 (unitário) / R$ 9.125,00 (total).
3. **Agropecuária Recanto** (CNPJ: 08.011.122/0001-95) – R$ 28,00 (unitário) / R$ 10.220,00 (total).

Com base no critério estabelecido, o fornecedor que apresentou a oferta mais vantajosa foi a empresa Vetfarmabrasil Manipulação de Produtos Veterinários Ltda.

Desta forma, o valor total estimado para a presente contratação, que servirá de parâmetro para a Dispensa Eletrônica, é de **R$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Haverá parcelamento do fornecimento do objeto, mantendo-se a aquisição em item único, considerando as características do medicamento, especialmente seu prazo de validade e as condições necessárias para sua adequada conservação e utilização.

O recebimento integral das 365 unidades em uma única entrega poderá ocasionar perdas decorrentes do vencimento do medicamento antes de sua utilização, além de exigir condições de armazenamento adequadas para todo o quantitativo.

Dessa forma, o fornecimento deverá ocorrer de maneira parcelada, em remessas periódicas, conforme a necessidade da Administração e a programação de consumo, respeitando o prazo de validade do medicamento e evitando desperdícios de recursos públicos.

A contratação será realizada considerando o quantitativo total estimado, com previsão de empenho global, enquanto as entregas e os respectivos pagamentos ocorrerão conforme os quantitativos efetivamente solicitados, recebidos e atestados pela Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e no Termo de Referência.

O parcelamento das entregas busca assegurar a continuidade do tratamento veterinário, preservar a qualidade do medicamento, evitar perdas por vencimento e garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da presente aquisição, uma vez que o objeto poderá ser fornecido de forma independente, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais do 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado, visando assegurar a adequada manutenção e o atendimento das necessidades relacionadas aos animais pertencentes à União sob sua responsabilidade.

O alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA) deverá observar a situação da presente demanda nos instrumentos de planejamento da Administração, conforme as disposições normativas aplicáveis.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo do medicamento necessário ao tratamento veterinário da égua Blenda do Rincão, possibilitando a manutenção da reposição hormonal prescrita.

Busca-se, assim, preservar a saúde e o bem-estar do animal, prevenir complicações decorrentes da interrupção do tratamento e garantir a adequada utilização dos recursos públicos destinados à manutenção dos animais pertencentes à União.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas, até o momento, necessidades de adequações estruturais ou operacionais para a implementação da solução proposta.

A Administração deverá, contudo, acompanhar o recebimento do medicamento, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como as condições de identificação, validade e conservação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente às embalagens utilizadas para acondicionamento do medicamento, ao transporte e à geração de eventuais resíduos farmacêuticos.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, especialmente quanto ao armazenamento, manuseio e descarte adequado de embalagens e resíduos relacionados ao medicamento.

Sempre que possível, deverão ser priorizadas práticas que reduzam a geração de resíduos e promovam a destinação ambientalmente adequada dos materiais utilizados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação demonstra-se viável e necessária, considerando a necessidade de aquisição de medicamento manipulado (Levotiroxina Sódica), destinado ao tratamento de reposição hormonal da égua Blenda do Rincão, animal pertencente à União, que, em decorrência da retirada da glândula tireoide, necessita de suplementação hormonal.

A ausência do medicamento poderá ocasionar complicações à saúde do animal, incluindo alterações metabólicas, letargia, ganho excessivo de peso, laminite, síndrome cólica e problemas cardiovasculares, podendo resultar em risco à sua vida. Dessa forma, a aquisição pretendida é fundamental para assegurar a continuidade do tratamento veterinário e preservar a saúde e o bem-estar do animal.

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada, considerando a especificidade da formulação prescrita e a necessidade de fornecimento por estabelecimento especializado em manipulação de medicamentos, observadas as exigências técnicas e sanitárias aplicáveis.

A contratação também se mostra compatível com as necessidades institucionais do 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado, não tendo sido identificada dependência de outras contratações para sua execução.

O valor estimado de R$ 7.665,00 encontra-se registrado neste Estudo Técnico Preliminar, devendo sua fundamentação estar devidamente demonstrada na pesquisa de preços que integra o processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO CESAR RODRIGUES MASSON
Data: 16/11/2026 16:29:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO CESAR RODRIGUES MASSON

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAICON ALANO RODRIGUES CAVALHEIRO
Data: 16/11/2026 16:34:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON ALANO RODRIGUES CAVALHEIRO

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
OLAVO JESUS FERREIRA ORTIZ
Data: 16/11/2026 16:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OLAVO JESUS FERREIRA ORTIZ

Membro da comissão de contratação